



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 10.243, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre exoneração de servidor (a) que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração feita pelo servidor Vanderlei Monteiro, através do protocolo nº 150/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal **VANDERLEI MONTEIRO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.333.934-9 e CPF (MF) nº 884.943.226-72, do cargo de provimento efetivo “Pedreiro”, nomeado através da Portaria nº 10.140 de 12 de setembro de 2018.

Art. 2º - Em razão da exoneração mencionada no artigo anterior, fica declarada a vacância do respectivo cargo, nos termos do artigo 84, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em **11 de janeiro de 2019**.

Art. 4º - Registra-se, Cumpra-se, Comunique-se e Publique-se na forma da lei, inclusive na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

Buritama, 11 de janeiro de 2019; 101 anos de Fundação e 70 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito-Municipal

ANTONIO JOSE ZACARIAS
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria